

COMUNICADO GP Nº 28/2016

AUDESP – Fase III – Atos de Pessoal – Remuneração

O Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos órgãos jurisdicionados das áreas estadual e municipal que o Tribunal está finalizando o desenvolvimento do módulo “**Remuneração de Agentes Públicos**” da Fase III – Atos de Pessoal do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Esse novo módulo da auditoria eletrônica captará informações sobre pagamentos efetuados a qualquer título aos Agentes Públicos e que, com o concurso de recursos tecnológicos, buscarão proporcionar maior agilidade, eficiência e eficácia nas ações fiscalizatórias destinadas à verificação da legalidade dos atos de pessoal.

Para a implantação deste módulo, os órgãos jurisdicionados deverão encaminhar ao Tribunal, no período de 01/11 a 15/11/2016, a sua tabela de verbas remuneratórias e de descontos, bem como o cadastro de aposentados e pensionistas, em conformidade com os leiautes disponibilizados em nossa página eletrônica na Internet no endereço:

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao>

Tipo de Documento: “Leiautes”

Título: Fase III do Sistema AUDESP – Atos de Pessoal – Remuneração – XSDs

O cadastro de aposentados e pensionistas deverá refletir a posição em 01/11/2016.

No período de 16/11 a 30/11/2016, será realizado, em caráter facultativo, um piloto de testes da Fase III – módulo “Remuneração” do Sistema AUDESP, com a finalidade de oferecer aos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais a oportunidade de efetuarem a remessa eletrônica dos dados de Remuneração utilizando a versão final do Sistema.

Para participar deste piloto, os gestores responsáveis pelo gerenciamento do perfil de acesso dos usuários dos seus respectivos órgãos deverão efetuar o cadastramento dos servidores que terão acesso ao AUDESP Fase – III – Módulo Remuneração, no Sistema de Delegação de Responsabilidade.

Nos casos de órgãos cujas informações sobre folha de pagamento estejam sob o controle de um órgão centralizador, este será o responsável pela remessa de dados ao Sistema. Nesta situação caberá também ao órgão centralizador informar, previamente, no período de 01/11 a 15/11/2016, quais são os órgãos a ele vinculados. Para tanto, deverá preencher a planilha disponível na seção Comunicados do Portal de Serviços AUDESP (<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/comunicados>) e enviá-la por meio do canal “Fale Conosco” do Sistema AUDESP, disponível na página <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>, indicando o assunto “Planilha – Fase III – Módulo Remuneração de Agentes Públicos”.

Concluído o período de testes, a partir do dia 10/12/2016 a remessa eletrônica das informações do módulo “**Remuneração de Agentes Públicos**” da Fase III do Sistema AUDESP passa a ter caráter compulsório, com observância dos seguintes prazos:

Documento	Prazo	Periodicidade
Verbas Remuneratórias (Cadastro)	Até o dia 10 do mês seguinte ao da criação ou alteração	Eventual
Folha Ordinária	Até o dia 15 do mês seguinte ao de sua competência	Mensal
Resumo da Folha	Até o dia 15 do mês seguinte ao de sua competência	Mensal
Folha Ordinária - Pagamento	Até o dia 20 do mês seguinte ao de sua competência	Mensal
Folha Suplementar - Pagamento	Até o dia 20 do mês seguinte ao do seu pagamento	Eventual

A primeira prestação a ser encaminhada será a de competência novembro/2016.

As remessas de informações deverão ocorrer necessariamente na ordem prevista neste Comunicado.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o módulo “*Remuneração*” da Fase III – Atos de Pessoal do Sistema AUDESP deverão ser encaminhados pelo canal “Fale Conosco”, disponível na página <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>.

Publique-se.

G.P., em 17 de outubro de 2016

**DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE**